



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2021/35462

Belém, 22 de setembro de 2021.

De: Divisão de Administração de Pessoal
Para: Brunna Ferreira da Silva
Assunto: Compra (a - Processo de aquisição de material permanente)

Prezada Bruna,

Ao cumprimentá-la, informo que a impressora que utilizávamos para a impressão dos crachás do TJPA, modelo Datacard SD360, apresentou problemas técnicos sendo removida pelo setor responsável pela manutenção em 23/06/2021 (chamado ID 2106230118).

A empresa responsável pela manutenção informou que a impressora apresentou problema na placa mãe, conforme laudo técnico anexo.

Há informação no chamado que há defeito na placa lógica, cabeça de impressão térmica e motor de tração do papel em curto, sendo necessário a troca das peças e que o valor das peças ultrapassando 60% do equipamento.

Informo, por oportuno, que a impressora foi incluída na lista de equipamentos para alienação, conforme PA-MEM-2021/30896.

Assim, torna-se necessário a aquisição de novo equipamento.

Em consulta ao site <https://www.smartid.com.br/impressoras/impressoras-datacard/datacard-sd360-substituida-pela-datacard-sigma-ds3>, observamos que a impressora de cartão Datacard SD360 foi descontinuada e substituída pela Entrust Datacard Sigma DS3. A nova geração de impressora Entrust Datacard Sigma DS3 irá atender todos os recursos disponíveis na SD360 e inúmeros outros recursos agregando Segurança, Simplicidade e Inteligência.

A nova impressora de cartões Entrust Datacard Sigma DS3 se trata da evolução do antigo modelo Datacard SD360 e CD800. Além de todos os recursos da Datacard SD360 e CD800 agora na nova geração de impressoras Entrust Datacard Sigma DS2, temos a possibilidade de conexões USB, Ethernet e WIFI com Opção de ribbons de 250 e 500 impressões.

Por fim, encaminhamos para as demais providências.

Classif. documental 03.03.01.01



TJPA MEM 2021 35462 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Atenciosamente

FRANCISCO DE ASSIS PINTO NETO
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL





ESTRELA INFORMATICA

Ay. Gentil Bittencourt 2609, entre Castelo Branco e José Bonifácio, Belém/PA, CEP: 66063-022
 CNPJ: 14.695.221/0001-36 INSC. ESTADUAL: 15.355.726-5
 Contato: (91) 3226-5904 (Whatsapp)

LAUDO TÉCNICO.

CLIENTE SR.º LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA

CPF/CNPJ 19.877.300/0003-43
 ENDEREÇO Rua Domingos Marreiros 49 Umarizal
 CIDADE Belém/PA
 E-MAIL leonardo.neto@lanlink.com.br

MODELO:	DEFEITO:
PLACA-MÃE SD360 S/N: 2396E1513BW4810	DURANTE ANALISE FOI IDENTIFICADO QUE O DEFEITO ESTA SENDO OCACIONADO PELA MÃE, POSSUINDO FALHAS ELETRICAS NOS CIRCUITOS INTEGRADOS.PORTANTO É NESCESSARIO FAZER A SUSBTIUIÇÃO DA MESMA.

Oscar Pereira Lopes

14.695.221/0001-36



TJPAJEM202135462A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2021/35462

Referência: PA-MEM-2021/35462 de 22 de setembro de 2021 - Divisão de Administração de Pessoal.

Assunto: Compra (a - Processo de aquisição de material permanente)

À Secretaria de Informática,

De ordem, encaminho os autos para dar continuidade as providências necessárias.

Belém, 22 de setembro de 2021.

BRUNNA FERREIRA DA SILVA

AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Divisão de Suprimentos





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Prezado coordenador,

Para providencias cabiveis

Atenciosamente,

Belém, 22 de setembro de 2021.

DIEGO BAPTISTA LEITAO
SECRETARIO DE INFORMATICA



Assinado digitalmente por DIEGO BAPTISTA LEITAO, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2951485-4337 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2951485-4337>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 11/06/2023 16:11

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.01. 01
--------------------------------------	-----------------



TJPADES2021167680A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Prezado Diego Fonseca, conforme contato junto a Divisão de Patrimônio na pessoa do Senhor Ênio, onde interagiu com o Sr Carlos Sera da Secretaria de Gestão de Pessoas, solicito encaminhar as especificações técnicas para auxiliar na escrita dos artefatos que serão conduzidos pela SGP conforme alinhamento.

Validar as especificações com o analista Marcus Neves, que possui experiência neste cenário de contratações .

Belém, 21 de outubro de 2021.

FELIPE MORAES FREITAS
COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO USUARIO



TJPADES2021186402A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ilustríssimo Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao despacho PA-DES-2021/186402, encaminho em anexo especificações técnicas mínimas da impressora de crachás.

Belém, 21 de outubro de 2021.

DIEGO FONSECA SILVA
ANALISTA JUDICIARIO - ANALISE DE SISTEMAS - SUPORTE



Assinado digitalmente por DIEGO FONSECA SILVA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2988326-4337 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2988326-4337>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 11/06/2023 16:11

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.01. 01
--------------------------------------	-----------------



TJPADES2021186646A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

Equipamento: Impressora de Crachá

Modo de Impressão:

Operar no modo simplex ou duplex (frente e verso)

Alimentador:

Possui alimentação com capacidade de no mínimo 125 (cinquenta) cartões em PVC, PET, ABS, com laminação especial e paper card, com espessura de 0,25 a 1mm, formatos CR-80 e CR-79, conforme ISO 7810

Resolução Impressão:

Possuir resolução mínima de 300 dpi.

Cor Impressão:

Colorida

Conectividade:

Conexão via USB/Ethernet, incluindo o cabo.
Conexão do Tipo Wi-Fi: 802.11g/n

Requisitos Elétricos:

Possuir fonte de alimentação de 100 ~ 240 VAC, 50/60 Hz automática.

Garantia de Suporte Técnico:

Possuir garantia contra defeitos de fabricação no período de 36 meses.

Idioma:

Todo software, incluindo drivers, e os respectivos manuais deverão estar disponíveis em língua Portuguesa - Português do Brasil.

Atualização:

Disponibilizar atualizações do software (correção e erros, firmware, novas funções) sempre que houver lançamentos de novas versões compatíveis com o equipamento no decorrer do prazo de garantia.

Segurança:

Os equipamentos e produtos, nas suas condições de fabricação, operação, manutenção, configuração, funcionamento, alimentação e instalação, devem obedecer rigorosamente, no que for aplicável, às normas e recomendações em vigor, elaboradas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

na área (ABNT, ANATEL, etc.) e aquelas entidades geradoras de padrões reconhecidas internacionalmente (ISSO, IEEE, EIA/TIA etc).

Padronização:

Os equipamentos e o software fornecidos devem ser do mesmo fabricante ou compatível; os equipamentos deverão ser novos e estar na linha de produção do fabricante no momento da apresentação das propostas; os equipamentos deverão ser fornecidos com um conjunto completo de manuais originais necessários à instalação de equipamentos e seus componentes, confeccionados pelo fabricante, todos os requisitos de hardware, software e cabos, bem como seus acessórios

Acompanhar Manual Completo, cabo USB, mídias de instalação de softwares e drivers, cabo de força e demais itens necessários para o funcionamento do equipamento.

Belém, 21 de outubro 2021

Diego Fonseca Silva
Análise de Sistemas - Suporte





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

De ordem, encaminho para elaboração de D.O.D e Termo de Referência, de acordo com as especificações apontadas pela Secretaria de Informática.

Belém, 21 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO FERREIRA SERA
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS



Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO FERREIRA SERA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2988562-4337 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2988562-4337>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 11/06/2023 16:11

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.01. 01
--------------------------------------	-----------------





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Documento de Oficialização da Demanda

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA CRACHÁ

REQUISITANTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FRANCISCO DE ASSIS PINTO

NETO

MATRÍCULA: 6583-8

TELEFONE: (91) 3252-8022

E-MAIL: francisco.neto@tjpa.jus.br

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 18 de março de 2020 a Portaria 686/2020-GP, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA CRACHÁS, a fim de atender a demanda desta Divisão de Administração de Pessoal/SGP deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Considerando que, a empresa responsável pela manutenção informou que a impressora apresentou problema na placa-mãe (laudo técnico nos autos), considerando que a troca das peças, cujo valor ultrapassa 60% do equipamento, considerando que a impressora já fora recolhida e já fora incluída na lista de equipamentos para alienação, conforme PA-MEM-2021/30896 e, por último, considerando que em consulta ao site <https://www.smartid.com.br/impressoras/impressoras-datacard/datacard-sd360-substituida-pela-datacard-sigma-ds3>, observamos que a impressora de cartão DATACARD SD360 foi descontinuada e substituída pela ENTRUST DATACARD SIGMA DS3. Logo, justifica-se a aquisição pleiteada do tipo (ENTRUST DATACARD SIGMA DS3) e quantidade, por dispensa de licitação, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II, e com isso, dar continuidade a atividade desenvolvida na Divisão de Administração de Pessoal.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA

Esta aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2021, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivos estratégicos de promover melhores condições de trabalho aos servidores do TJPA.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAIS

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Classif. documental	03.03.01. 01
------------------------	-----------------



TJPADES2021195222A



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

A primeira e única aquisição de materiais deverá ocorrer em até 15 dias após a formalização de compra caracterizada pelo recebimento das notas de empenho pelo fornecedor. A previsão é que tal fato ocorra em DEZEMBRO/2021.

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E DE APOIO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de planejamento e apoio à contratação Integrante
 Demandante Nome: Francisco de Assis Pinto Neto Matrícula: 6583-8
 Telefone: 3252-8022 E-mail: francisco.neto@tjpa.jus.br Integrante
 Técnico Nome: Matrícula: Telefone: E-mail: Integrante
 Administrativo Nome: Matrícula: Telefone: E-mail: Equipe de gestão e
 fiscalização da contratação Gestor do Contrato Nome: Francisco de Assis
 Pinto Neto Matrícula: 6583-8 Telefone: 3252-8022 E-mail:
 francisco.neto@tjpa.jus.br Fiscal Demandante e
 Técnico Nome: Matrícula: Telefone: E-mail: Obs.: Em virtude da
 singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será
 desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 08 de novembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS PINTO NETO
CHEFE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL



TJPADES2021195222A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Sr. Diretor, encaminho os autos para as demais providências cabíveis, no que se refere a aquisição do bem pleiteado (impressora para crachá), porém por esta unidade administrativa ainda não ter a expertise suficiente para a elaboração dos documentos necessários na fase de planejamento, conforme a Portaria 686/2020-GP, solicito a nomeação de um integrante administrativo pela SEAD e um integrante técnico para a definição das especificações técnicas do objeto pela SECINFO.

Belém, 08 de novembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS PINTO NETO
CHEFE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.01. 01
--------------------------------------	-----------------



TJPADES2021195237A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Senhor Coordenador,

Encaminho para indicação do integrante técnico e demais providências necessárias à aquisição.

Cordialmente

Belém, 12 de novembro de 2021.

ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVICOS



Assinado digitalmente por ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3014953-4337 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3014953-4337>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 11/06/2023 16:11

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.01. 01
--------------------------------------	-----------------





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Senhor Diretor do Departamento de Patrimonio e Serviços,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e de ordem do Coordenador de Atendimento, informo que o integrante técnico indicado é Marcus Sergio Ferreira Neves - PA104426-.

Belém, 16 de novembro de 2021.

DIEGO FONSECA SILVA
ANALISTA JUDICIARIO - ANALISE DE SISTEMAS - SUPORTE



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.01. 01
--------------------------------------	-----------------



TJPADES2021201954A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Encaminhamos para ciência e ulteriores, expediente objetivando a aquisição de impressora de crachás.

No ensejo, destaco que foi informado no despacho PA-DES-2021/201954 que o integrante técnico indicado é Marcus Sergio Ferreira Neves, mat. 104426.

Colocamos à disposição, caso necessário, o servidor Claikson Mendonça Duarte, mat. 58629, chefe da Divisão de Suprimentos para auxiliar no planejamento da aquisição.

Respeitosamente

Belém, 16 de novembro de 2021.

ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVICOS



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.01. 01
--------------------------------------	-----------------



TJPADES2021202007A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Considerando as atribuições delegadas pela Portaria nº 06/2021-SEAD, de ordem, encaminho para providências cabíveis.

Belém, 17 de novembro de 2021.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



Assinado digitalmente por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3017287-4337 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3017287-4337>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 11/06/2023 16:11

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.01. 01
--------------------------------------	-----------------





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2021/35462

Referência: PA-MEM-2021/35462 de 22 de setembro de 2021 - Divisão de Administração de Pessoal.

Assunto: Compra (a - Processo de aquisição de material permanente)

De ordem, solicito providências quanto a nomeação da equipe de planejamento da contratação.

Belém, 17 de novembro de 2021.

NATALIA PINTO BARBALHO

ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Convenios e Contratos



Assinado com senha por NATALIA PINTO BARBALHO.
Use 2949792.19404404-4279 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2949792.19404404-4279>
Documento gerado por JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE *Data e hora: 11/06/2023 16:11

Classif. documental | 03.03.01.01





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Senhores(as),

De ordem da Coordenadora de Convênios e Contratos, e em atendimento as Portarias nº 685/2020-GP e 006/2021/SEAD, informamos que as equipes de Planejamento, de Apoio e de Gestão e Fiscalização, para a aquisição de impressora para confecção de crachás, serão compostas da seguinte forma:

1. Equipes de Planejamento da Contratação:

- Integrante Demandante - Francisco de Assis Pinto Neto (mat. 65838);
- Integrante Técnico - Marcus Sérgio Ferreira Neves (mat. 104426);
- Integrante Administrativo - Dispensado.

2. Equipe de Apoio da Contratação:

- Integrante Demandante - : Francisco de Assis Pinto Neto (mat. 65838);
- Integrante Técnico - Marcus Sérgio Ferreira Neves (mat. 104426);
- Integrante Administrativo - Dispensado.

3. Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação:

- Gestor da Contratação - Francisco de Assis Pinto Neto (mat. 65838);
- Fiscal Demandante - Francisco de Assis Pinto Neto (mat. 65838);
- Fiscal Técnico - Marcus Sérgio Ferreira Neves (mat. 104426);
- Fiscal Administrativo - Dispensado.

Declaramos que **a contratação está no Plano de Contratações de 2021**, bem como, que em razão da baixa complexidade da contratação entende-se que não há necessidade de indicação de integrante e fiscal administrativo.

Ante o exposto, informamos que o referido processo será encaminhado ao integrante demandante da Equipe de Planejamento, o qual ficará responsável por coordenar as demais etapas do procedimento.

Cordialmente,

Classif. documental	03.03.01. 01
------------------------	-----------------



TJPADES2021203632A



Belém, 17 de novembro de 2021.

LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES
Assessor Administrativo da Coordenadoria de Convênios e Contratos

